



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

PORTARIA ARTESP Nº 340, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a autorização de ausências em caráter excepcional, e revoga a Portaria ARTESP nº 297, de 24 de julho de 2026.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Complementar nº 1.413/2024, c.c. o artigo 24 do Decreto nº 69.339/2025 e pelo Regimento Interno da ARTESP,

Considerando o disposto no inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 1.413/2024, que trata da autonomia administrativa das agências reguladoras, destacando a competência de conceder diárias e passagens em deslocamentos nacionais e internacionais e autorizar afastamentos do País aos seus servidores;

Considerando o artigo 4º do Decreto nº 69.339/2025, que também reforça a competência das agências reguladoras para conceder diárias e passagens, bem como autorizar os afastamentos dos seus servidores;

Considerando a programação da Feira InnoTrans 2026, em Berlim, Alemanha – SEI! nº 0114015403 e 0114017593, bem como, o convite enviado pelo Cônsul Comercial da Áustria para Visitas Técnicas na Áustria - SEI! nº 0114023788 para participação do Sr. André Isper Rodrigues Barnabé, da Sra. Fernanda Esbízaro Rodrigues Rudnik e do Sr. Jelson Antonio Sayeg de Siqueira nos aludidos eventos;

Considerando a relevância de representar institucionalmente a ARTESP na InnoTrans 2026 e nas Visitas Técnicas na Áustria, visando ao acompanhamento das principais inovações, tecnologias e boas práticas internacionais aplicáveis ao setor ferroviário e metroferroviário, bem como à obtenção de conhecimentos que contribuam para o aperfeiçoamento da atuação regulatória, da fiscalização e do desenvolvimento dos projetos de infraestrutura de transporte no Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar, nos termos do inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 1.413/2024, c.c. o artigo 4º do Decreto Estadual nº 69.339/2025, a ausência, em caráter excepcional, dos empregados públicos abaixo indicados, para participação na Feira InnoTrans 2026, a ser realizada em Berlim, Alemanha, bem como nas visitas técnicas na Áustria, objeto de convite formulado pelo Cônsul Comercial da Áustria:

I – André Isper Rodrigues Barnabé, Diretor-Presidente, RG nº 47.***.***-7, para o período de 20 a 27 de setembro de 2026, incluindo o tempo de trânsito.

II - Fernanda Esbizaro Rodrigues Rudnik, Diretora, RG nº 33.***.***-8, para o período de 20 de setembro a 1º outubro de 2026, incluindo o tempo de trânsito.

III – Jelson Antonio Sayeg de Siqueira, Assessor Técnico IV, RG nº 7.***.***-7, empregado do Metrô afastado para prestar serviços junto à ARTESP, para o período de 20 de setembro a 1º outubro de 2026, incluindo o tempo de trânsito.

§ 1º – A ausência dos empregados relacionados nos incisos I e II ocorrerá sem prejuízo do exercício das atribuições regimentais, dos salários e das demais vantagens decorrentes das respectivas funções.

§ 2º – A ausência do empregado relacionado no inciso III ocorrerá sem prejuízo dos salários e das demais vantagens decorrentes da respectiva função.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria ARTESP nº 297, de 24 de julho de 2026.

André Isper Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente

(Processo SEI nº 134.00032270/2026-66)

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **André Isper Rodrigues Barnabé, Diretor Presidente**, em 18/09/2026, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121967533** e o código CRC **A08C3E58**.